



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 418 /CR, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0011960-93.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **22/11/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 05/11 a 04/12/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL